



**Universidade Federal do Pará**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO Nº - 2619 - de 02 de junho de 1999**

**Curso de Especialização - CIPCTAM V - Desenvolvimento Sustentável na Amazônia: Recuperação e Manejo de Áreas Degradadas.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões das Colendas Câmaras de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 011/99), e Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 078/99), de acordo com a Delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa na sessão plenária de 11.08.97 promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Especialização CIPCTAM V - Desenvolvimento Sustentável na Amazônia: Recuperação e Manejo de Áreas Degradadas, de responsabilidade do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA), tudo de conformidade com os autos do processo nº 020228/98.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de junho de 1999.

*Cristovam Wanderley Picanço Diniz*  
**Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz**

**Reitor**

**Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa**